



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Ao Senhor Prefeito do Município de Inocência/MS

Encaminhamos para análise a presente Indicação de Emenda Parlamentar, nos seguintes termos:

Emenda Impositiva nº 040/2025 a Lei nº 1.457/2025.

1 – CLASSIFICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES

- a) **Exercício Orçamentário:** 2026
- b) **Tipo de emenda:** individual
- c) **Número da emenda:** 040/2025
- d) **Nome do parlamentar/autor:** VEREADOR JOSÉ CARLOS HERNANDES PERES
- e) **Partido:** Partido Progressistas - PP

2 - DADOS CADASTRAIS – BENEFICIÁRIO

Tipo de Favorecido	Dados Exigidos
Público	Montante Previsto (R\$), Unidade Administrativa (UA) e Unidade Gestora - R\$ 30.740,54 (trinta mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos); - Secretaria Municipal de Educação; - Prefeitura Municipal de Inocência.
Privado	Montante Previsto (R\$), CPF ou CNPJ e nome completo/Razão Social do Favorecido

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO VALOR DA EMENDA:

Identificação do objeto: aquisição de 7 (sete) unidades da coleção literária e didático-pedagógica “Ser & Aprender — Abrindo Caminhos” (ISBN 978-65-267-0574-2), destinada à Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa – Polo, Extensão Francisco Aprígio do Nascimento, no Distrito de São Pedro.

Valor total autorizado: R\$ 30.740,54 (trinta mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Justificativa: justifica-se pela necessidade de disponibilizar recursos educacionais que fortaleçam o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa – Polo, Extensão Francisco Aprígio do Nascimento. A coleção



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

oferece materiais alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), recursos interativos, plataforma digital e assessoria pedagógica, contribuindo para a melhoria das práticas pedagógicas, o desenvolvimento das competências e habilidades dos alunos e o acompanhamento de sua evolução educacional

Plano de trabalho: em anexo.

4 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Unidade administrativa repassadora:
- Unidade orçamentária repassadora:
- Função:
- Subfunção:
- Programa:
- Ação:
- Natureza da Despesa:
- Fonte de Destinação de Recurso:
- Meta Física:
- Meta Financeira:

5 – LOCALIDADE BENEFICIADA

Município de Inocência/MS.

Vereador José Carlos Hernandez Peres



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

- **Proponente:** Secretaria Municipal de Educação
- **Unidade Escolar:** : Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa - Polo
- **CNPJ:** 03.342.938/0001- 88
- **Endereço:** Av. Inocência, s/n Distrito São Pedro CEP 79580-019.
- **Conta Corrente:** _____ **Agência:** _____ **Banco:** _____
- **Nome do Responsável:** Adriana Alves Franco – Secretário Municipal de
- **Secretaria Municipal de Educação-Portaria** 04/2025
- **RG:** 1638714 **CPF –** 826.692.601-87
- **Parlamentar (es) –** JOSÉ CARLOS HERNANDES PERES
- **Identificação da Emenda:** Aquisição de 7 (sete) unidades da coleção “Ser & Aprender — Abrindo Caminhos” para a Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa – Polo Extensão Francisco Aprígio do Nascimento.
- **Valor Total:** R\$ 30.740,54 (Trinta mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)
- **Classificação das Emendas Parlamentares:**
 - **Numero da Emenda:** 040
 - **Tipo de Emenda:** Individual.
 - **Ato Normativo:** Lei Nº 1.457/2025.
 - **Exercício de Referencia de Ato Normativo:** 2026.
 - **Esfera:** Municipal.
 - **Nome do Vereador:** JOSÉ CARLOS HERNANDES PERES
 - **Partido:** Partido Progressista PP.
 - **Unidade Parlamentar:** Câmara Municipal de Inocência.

2. Descritivo do Objeto

O presente descritivo tem por objeto a aquisição de 7 (sete) unidades da coleção literária e didático-pedagógica “Ser & Aprender — Abrindo Caminhos” (ISBN 978-65-267-0574-2), destinada à Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa – Polo, Extensão Francisco Aprígio do Nascimento, no Distrito de São Pedro. Cada unidade da coleção compreende: Livros de Ação (26 volumes, com 551 atividades alinhadas à BNCC); Mecanismos de Resposta (301 cards e 36 placas em material cartonado); Bases de Resposta (5 volumes de painéis interativos); Manual de Orientação Docente e Manual de Orientação da Família; acesso à plataforma digital com funcionalidades de registro e acompanhamento da



evolução individual do estudante; e assessoria pedagógica com carga horária mínima de 16 horas, com formações, acompanhamento às escolas e certificação dos participantes.

A coleção adota metodologia fundamentada no Inventário Portage Operacionalizado (IPO) e no Plano Educacional Individualizado (PEI), organizada em cinco eixos pedagógicos — (I) Socialização; (II) Autocuidado; (III) Desenvolvimento Motor; (IV) Linguagem; (V) Cognição —, constituindo material de apoio à Educação Especial voltado aos educandos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais transtornos do neurodesenvolvimento, em favor da inclusão, da permanência e do desenvolvimento escolar.

3. Viabilidade Técnica

- Não há sobreposição a outras ações financiadas;
- **Identificação da localidade beneficiada:**
- **Endereço:** Av. Inocência, s/n Distrito São Pedro CEP 79580-019. Telefone: (67) 9 8112 3241. E-mail: escolacirilo.inocencia@gmail.com

4. Metas a Serem Atingidas

- **Meta 1:** Concluir o processo de aquisição e receber as 7 (sete) unidades da coleção, com conferência de conformidade (ISBN, edição e completude dos componentes: Livros de Ação, Mecanismos de Resposta, Bases de Resposta e manuais);
- **Meta 2:** Levantar e atualizar o número de educandos público-alvo (TEA e demais transtornos do neurodesenvolvimento) da unidade escolar beneficiada e designar o responsável pedagógico pelo acompanhamento da implantação;
- **Meta 3:** Realizar a avaliação inicial de 100% dos educandos atendidos, com base no Inventário Portage Operacionalizado (IPO), identificando o nível de desenvolvimento nos cinco eixos da coleção;
- **Meta 4:** Capacitar 100% dos docentes e profissionais de apoio que atendem os educandos público-alvo, por meio da assessoria pedagógica que integra a solução (carga horária mínima de 16 horas, com formações, acompanhamento às escolas e certificação dos participantes);
- **Meta 5:** Elaborar ou atualizar o Plano Educacional Individualizado (PEI) de cada educando atendido, tendo a coleção como base metodológica;



- **Meta 6:** Entregar o Manual de Orientação da Família a 100% das famílias dos educandos atendidos, com orientação para a continuidade da estimulação no ambiente doméstico;
- **Meta 7:** Aplicar as atividades dos Livros de Ação com suporte das Bases de Resposta, com registro sistemático da evolução individual de cada educando na plataforma digital da coleção;
- **Meta 8:** Alcançar ganho mínimo de 1 (um) nível por domínio a cada semestre, aferido pelo Inventário Portage Operacionalizado, com avaliação ao final do ciclo letivo e entrega de portfólio.



5. Cronograma de Execução

Etapa		Prazo
1ª	• Processo de contratação, empenho e ordem de fornecimento	30 dias
2ª	• Entrega das 7 (sete) unidades da coleção e recebimento com conferência de conformidade	30 dias
3ª	• Levantamento dos educandos público-alvo e avaliação inicial pelo Inventário Portage (IPO)	15 dias
4ª	• Formação dos docentes e profissionais de apoio — assessoria pedagógica (mínimo de 16 horas).	30 dias
5º	• Elaboração/atualização dos PEIs e orientação às famílias (Manual da Família)	15 dias
6º	• Aplicação das atividades com registro da evolução na plataforma digital	Semestre letivo
7ª	• Avaliação final do ciclo (IPO), entrega de portfólio e consolidação dos resultados	30 dias

6. Resultado Esperado

- Atendimento de 100% dos educandos público-alvo contemplados, com material didático-pedagógico especializado de Educação Especial (7 unidades da coleção);



- Evolução mensurável do desenvolvimento dos educandos, com ganho mínimo de 1 (um) nível por domínio a cada semestre, aferido pelo Inventário Portage Operacionalizado (IPO), nos eixos de Socialização, Autocuidado, Desenvolvimento Motor, Linguagem e Cognição;
- Capacitação de 100% dos docentes e profissionais de apoio que atendem os educandos público-alvo, com certificação (assessoria pedagógica de no mínimo 16 horas);
- Implementação efetiva do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos educandos atendidos, com respeito ao ritmo e à singularidade de cada estudante;
- Orientação de 100% das famílias por meio do Manual de Orientação da Família, promovendo acessibilidade atitudinal e autonomia do educando;
- Registro e acompanhamento sistemático da evolução individual dos estudantes na plataforma digital da coleção;
- Fortalecimento da inclusão, da permanência e do rendimento escolar, com redução das lacunas de aprendizagem.

7. Transparência e Controle

Será disponibilizado no Portal da Prefeitura Municipal de Inocência, por meio do site: www.inocencia.ms.gov.br

8. Público-Alvo

O público-alvo beneficiado com a aquisição da coleção “Ser & Aprender — Abrindo Caminhos” para a Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa – Polo, Extensão Francisco Aprígio do Nascimento, compreende:

- Educandos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais transtornos do neurodesenvolvimento matriculados na unidade escolar, que passarão a contar com material didático-pedagógico específico de Educação Especial;
- Professores, cuidadores e equipe de apoio, que disporão de instrumento orientativo uniforme para o trabalho pedagógico inclusivo;
- Equipe gestora e pedagógica, que contará com material estruturado para o planejamento das ações de inclusão;
- Famílias e comunidade escolar, beneficiadas indiretamente pela melhoria do atendimento educacional;



A aquisição atenderá diretamente os educandos do público-alvo da unidade escolar, assegurando apoio ao desenvolvimento nos cinco eixos da coleção e contribuindo para a permanência e o rendimento escolar.

9. Prestação de Contas

A prestação de contas será apresentada à Secretaria concedente no prazo de 30 dias após o fim da vigência, contendo:

- Relatório de execução do objeto.
- Cópia de Notas Fiscais;
- Comprovantes de pagamento (transferência bancária ou espelho de pagamento).

10. Declaração

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Inocência, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o poder Público Municipal, Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município, destinados a consecução do objeto caracterizado no presente Plano de Trabalho.

Inocência – MS, 16 de julho de 2026.

Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

ADRIANA ALVES
FRANCO:82669260187

Assinado digitalmente por ADRIANA
ALVES FRANCO 82669260187
DN: cn=ADRIANA ALVES
FRANCO 82669260187, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=videoconferencia,
email=DRIZE.DITO@GMAIL.COM
Data: 2026.07.16 16:43:41 -0300

Adriana Alves Franco
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

OFÍCIO Nº 234/2026/GAB/CMI

Inocência, 16 de julho de 2026.

Ao Sr. Prefeito

Antonio Ângelo Garcia dos Santos

Município de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul.

Assunto: Encaminhamento complementar de documentação referente às Emendas Parlamentares Impositivas.

Senhor Prefeito,

Em complemento aos Ofícios nº 230 e nº 233/2026/GAB/CMI, encaminhamos a documentação referente às Emendas Parlamentares Impositivas nº 005/2025 e nº 007/2025, de autoria do Vereador Jefferson Lopes de Oliveira, e à Emenda Parlamentar Impositiva nº 040/2025, de autoria do Vereador José Carlos Hernandez Peres, para análise técnica e adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento dos respectivos processos.

Informamos, ainda, que as Emendas Parlamentares Impositivas nº 005/2025 e nº 007/2025 foram reunidas em um único processo, em razão de possuírem o mesmo objeto e serem do mesmo parlamentar, medida adotada, visando conferir maior eficiência à tramitação e à análise técnica.

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

VALMES JOSE DE
CARVALHO:5015
3412100

Assinado de forma digital por
VALMES JOSE DE
CARVALHO:50153412100
Dados: 2026.07.16 16:45:36
-03'00'

Valmes José de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Inocência



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Anexo I – Relação das Emenda Parlamentar Impositiva com as respectivas novas indicações de destinação.

Emenda Impositiva nº 005/ e 007/2025 – Vereador Jefferson Lopes de Oliveira

Emenda Impositiva nº 040/2025 - José Carlos Hernandez Peres

**DESPACHO DE APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DE EMENDA
PARLAMENTAR IMPOSITIVA****DESPACHO: 055/2026**

Vistos.

Trata-se de análise do Plano de Trabalho apresentado para execução de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva, cuja documentação foi submetida à apreciação desta Chefia do Poder Executivo para fins de aprovação e autorização da execução do objeto proposto.

Após análise dos documentos constantes dos autos, verifico que o Plano de Trabalho atende aos requisitos legais, orçamentários e administrativos exigidos para sua aprovação, contendo a identificação do parlamentar proponente, partido político, unidade parlamentar, tipo, número e código único da emenda, unidade administrativa, descrição detalhada do objeto, classificação orçamentária completa, metas da ação, valor total da emenda, município ou região beneficiada, bem como a identificação da conta bancária específica destinada à movimentação dos recursos.

Consta do Plano de Trabalho a seguinte identificação:

- 1) **Parlamentar Proponente:** JOSÉ CARLOS HERNANDES PERES
- 2) **Partido Político:** PP
- 3) **Unidade Parlamentar:** CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
- 4) **Tipo da Emenda:** INDIVIDUAL
- 5) **Número da Emenda:** 040/2025
- 6) **Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Educação
- 7) **Objeto:** Aquisição de 7 (sete) unidades da coleção literária e didático-pedagógica "Ser & Aprender - Abrindo Caminhos" (ISBN 978-65-267-0574-2), destinada à Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa - Polo, Extensão Francisco Aprígio do Nascimento, no Distrito de São Pedro

(OBS: A **Emenda Parlamentar nº 040/2025** sofreu impedimento de ordem técnica. Em decorrência desse impedimento, procedeu-se a nova destinação do respectivo recurso, com a alteração somente do objeto).

- 8) **Classificação Orçamentária:**
12.365.0702.2285.0000 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
EDUCAÇÃO



3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.500.7011

9) Valor Total da Emenda: R\$ 30.740,54 (trinta mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)

10) Município/Região Beneficiada: Av. Inocência, s/n, Distrito de São Pedro, Município de Inocência/MS.

11) Conta Bancária Específica: Banco: 001 – BANCO DO BRASIL, **Agência:** 1937-2, **Conta Corrente:** 9392-0.

Diante disso, **APROVO o Plano de Trabalho apresentado**, por estar em conformidade com a legislação vigente, com a Lei Complementar Federal nº 210/2024, com as decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, especialmente na ADPF nº 854, bem como com a Resolução TCE-MS nº 266/2025 e a Instrução Normativa TCE-MS nº 51/2026.

Consigno, ainda, para todos os fins legais, que:

I – as informações e documentos constantes do Plano de Trabalho e dos autos administrativos atendem aos requisitos de transparência, rastreabilidade e controle exigidos pela legislação aplicável;

II – foram apresentados os elementos necessários à identificação da origem, destinação, finalidade, beneficiários e forma de execução dos recursos públicos decorrentes da emenda parlamentar;

III – a execução da presente emenda observará integralmente os critérios de transparência e rastreabilidade previstos na Resolução TCE-MS nº 266/2025, especialmente aqueles relacionados à identificação do autor da emenda, objeto financiado, valores envolvidos, beneficiários, execução financeira e resultados alcançados;

IV – o Município mantém e disponibiliza plataforma eletrônica de transparência apta a assegurar a publicidade e o acompanhamento dos atos relacionados à execução das emendas parlamentares, garantindo o acesso às informações pelos órgãos de controle e pela sociedade;

V – não serão executadas despesas ou realizadas transferências de recursos decorrentes de emendas parlamentares que não atendam às exigências constitucionais, legais e regulamentares vigentes;



VI – a Administração Municipal compromete-se a manter atualizadas as informações relativas à execução física e financeira da emenda, assegurando a completa rastreabilidade dos recursos públicos empregados;

VII – a presente aprovação não afasta a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo, permanecendo os responsáveis sujeitos à prestação de contas e às demais obrigações legais pertinentes.

Assim, considerando a regularidade formal do Plano de Trabalho e a compatibilidade do objeto com o interesse público municipal, **AUTORIZO a execução da emenda parlamentar e determino o prosseguimento dos atos administrativos necessários à operacionalização dos recursos**, observadas as normas orçamentárias, financeiras e de controle aplicáveis.

Encaminhem-se os autos aos setores competentes para registro, acompanhamento da execução e adoção das providências cabíveis.

Inocência/MS, 24 de julho de 2026.



Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal de Inocência/MS